

**INDICAÇÃO N.º 005, de 15 de ABRIL de 2011**

(De autoria do Nobre Vereador Nilson Donizette da Silva)

**REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO QUE SEJA PROIBIDA A INSTALAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO NAS PRAÇAS DA CIDADE E QUE SEJA DEFINIDO LOCAL APROPRIADO PARA TAL INSTALAÇÃO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando solicitação de muitos cidadãos de nossa cidade, e ainda considerando abaixo-assinado de comerciantes e moradores da Av. Francisco Wenceslau dos Anjos (próximos da Matriz), solicitamos a Vossa Excelência que seja proibida a instalação de parques de diversão nas praças de nossa cidade, bem como seja definido local apropriado para tal instalação.

Solicita, ainda, a Vossa Excelência que seja aplicado os dispositivos do Código de Posturas Municipal, no que couber, a este tipo de atividade.

Monte Belo, 15 de abril de 2011

**NILSON DONIZETTE DA SILVA**  
Vereador